



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.091, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003243/2014-54, resolve:

Incluir na Portaria 2.181/GR-2013, de 14/11/2013, que alterou a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Ambulatório I – **HUPAA/AMBI**, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03.09.2012, a servidora **TEREZINHA BARBOSA DA SILVA**, Enfermeira Área, matrícula SIAPE nº 1119212.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 05/09/14